



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 587/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2936/2014,

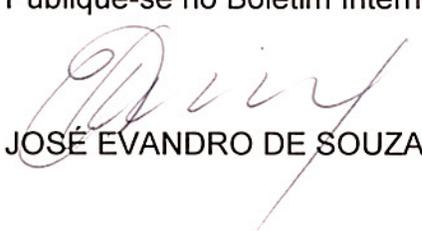
RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião no Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 25/6/2014, para tratar de assuntos relativos à atuação da Comissão de Conciliação Trabalhista.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 24 a 25/6/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA